

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT**

PROTOCOLO Nº 280 / 2026

DATA 02 / 02 / 2026



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Responsável
Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025

REQUERIMENTO Nº. 002/2026

Matéria Aprovada por		
<u>0</u> Votos Contrários	<u>01</u> Abstenção	
<u>07</u> Votos Favoráveis		
Data <u>02 / 03 / 26</u>		
Visto <u>02</u>		

Renil J.A.P. Rezende de Castro
Diretora Legislativa
Matrícula 284

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA -
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO
NORTE – ESTADO DE MATO GROSSO.**

Os Vereadores que este subscreve, no exercício de suas atribuições legais nesta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 164 do Regimento Interno e demais disposições legais aplicáveis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o presente pedido.

Solicitação:

**O ENVIO DO CRONOGRAMA DE PLANEJAMENTO DE MANUTENÇÃO DAS
ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE.**

Justificativa:

O presente pedido fundamenta-se na necessidade urgente de transparência e organização das ações governamentais frente aos desafios infraestruturais do município, destacando-se os seguintes pontos:

- **Período Provisório de Chuvas:** O município atravessa um período de intensas precipitações pluviométricas, o que naturalmente deteriora a trafegabilidade das vias não pavimentadas.
- **Aumento de Reclamações:** Tem havido um crescimento significativo nas cobranças e reclamações por parte dos munícipes que dependem das estradas rurais para o escoamento da produção e locomoção diária.
- **Direito à Informação:** A apresentação de um cronograma claro visa garantir o direito do cidadão à informação e permitir que a população acompanhe as prioridades de atendimento da Secretaria de Obras.
- **Eficiência Pública:** O planejamento adequado demonstra o zelo com o erário e a busca por melhorias na qualidade dos serviços prestados à comunidade rural.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT**

PROTOCOLO Nº 280 / 2026

DATA 02/02/2026



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54


Maria Jaisete Rodrigues de Lima

Secretária Geral
Portaria 075/2025

Termos em que pedem deferimento.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 29 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente



LETICIA CAMARGO DE SOUZA

Data: 30/01/2026 08:49:03-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

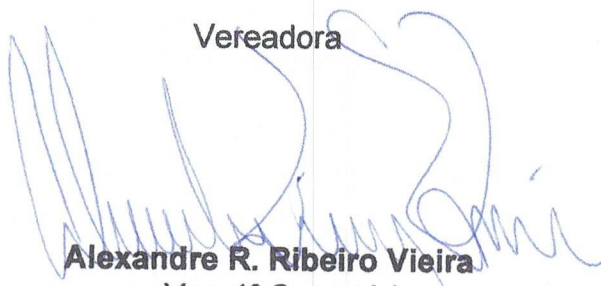

Celso Henrique Batista da Silva

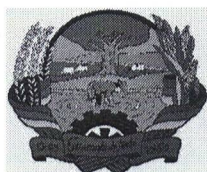
Vereador

Leticia Camargo de Souza

Vereadora


Demilson Camargo Marins
Ver. 2º Secretário


Alexandre R. Ribeiro Vieira
Ver. 1º Secretário



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	3ª	Data	02 de março de 2026	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propo sutura	Requerimento Nº. 002/2026	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº.	Proj. Resolução Nº
	PLC Nº.	PLL Nº.	Indicação Nº.	Emenda Nº.	PDL Nº.
	Outros:				

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	☒
Reprovado	☐
Baixado às Comissões	☐
Pedido de Vista	☐
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	☐
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI	☐

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	AB

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Ciciani Janaina de Abreu Pereira
Secretária “AD HOC”

Cidani J.A.P. Rezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Município 224